

**Relatório dos Auditores Independentes e
Demonstrações Contábeis**

Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR

31 de dezembro de 2024

**Aos
Diretores da
Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR
Goiânia – GO**

Referência: Relatório de Auditoria

Prezados,

Pelo presente encaminhamos aos cuidados da diretoria das Relatório de Auditoria da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, nosso parecer acerca dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Fabíola Aleixo

Relatório de recomendações de Auditoria: Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Introdução	4
Desenvolvimentos dos trabalhos	4
Informações sobre a Entidade de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanco patrimonial	09
Demonstração dos resultados do exercício	10
Demonstração do Valor Adicionado	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13

Introdução

Este relatório constitui parte de nosso exame inerente à revisão das operações e controles contábeis, da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, inscrita no CNPJ (MF) nº nº 16.987.837/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre/RS,.

Desenvolvimentos dos trabalhos

Nossos trabalhos foram desenvolvidos de acordo com com Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a NBC ITG 2002 – Entidade Sem Fins Lucrativos as Normas Brasileiras de Contabilidade e Auditoria, emanada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como melhor doutrina aplicável e atualmente em trabalhos de auditoria de Companhias públicas, Pronunciamentos Técnicos CPC, Lei 6.404/76 (atualizada), Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Informações sobre a Empresa de Auditoria

A AWS Auditoria e Consultoria é uma empresa que trabalha na prestação de serviços de auditoria de asseguarção e consultoria tributária, contábil e corporativa. A AWS conta com um time de profissionais dedicado aos serviços de auditoria, com experiência nos setores de comércio, indústrias, serviços e entidades sem fins lucrativos. Nossa atuação é pautada pelo rigor na adoção das boas práticas de governança corporativa e pela ética na condução dos negócios.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros e Administradores da
Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR
Porto Alegre/RS,

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Relatório de recomendações de Auditoria: Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades do terceiro setor.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Relatório de recomendações de Auditoria da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

- i) Constatamos que não há evidências suficientes e apropriadas que a Empresa realiza a conciliação da conta contábil Valores Retidos de Fornecedores com saldo de **R\$ 5.630.377,42**, não foi apresentado relatórios que suportem o número apresentado. Em face do exposto, não emitimos opinião acerca desse assunto.

- ii) Constatamos que não há evidências suficientes e apropriadas que a Empresa realiza a conciliação do grupo de conta contábil Tributos e Contribuições com saldo de **R\$ 108.173.641,21**, não foi apresentado relatórios que suportem o número apresentado. Em face do exposto, não emitimos opinião acerca desse assunto.



Ênfase

- i) Conforme delineado nas informações gerais das notas explicativas, o plano de concessões do Estado do Rio Grande do Sul estipula que todas as rodovias sob a administração da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) sejam transferidas à iniciativa privada por meio de concessões. No exercício de 2024, não foram entregues à iniciativa privada os trechos de rodovias. Não foi estabelecida uma data para a conclusão deste plano de concessões. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da companhia. Importa ressaltar que elas não contemplam eventuais ajustes ou ressalvas que possam advir das incertezas relacionadas ao andamento do plano de concessões. Este aspecto é relevante para a compreensão das demonstrações financeiras no contexto atual.
- ii) A companhia está envolvida em disputas judiciais relativas à imunidade tributária sobre seus tributos federais e municipais, conforme detalhado nas notas explicativas de números 6, 8, 10, 11, 15, 16 e 17. Até a data de apresentação destas notas explicativas, a empresa mantinha no ativo a quantia de R\$ 83.502.330,01 em depósitos judiciais e tributos a recuperar, dos quais apenas R\$ 809.347,45 referem-se a outros depósitos judiciais de naturezas diversas. Em contrapartida, no passivo, há uma provisão totalizando R\$ 147.576.669,81.
- iii) No período entre abril e maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou a mais grave catástrofe climática de sua história. O evento foi caracterizado por chuvas de volume excepcional que resultaram em inundações generalizadas, deslizamentos de terra e o rompimento parcial de uma barragem, afetando 401 municípios.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria acerca desse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Portanto concluímos que não temos nada a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela



determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR - continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Relatório de recomendações de Auditoria: Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR - são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do período corrente não abrange os saldos do período anterior.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório



de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 14 de outubro de 2025.



AWS AUDITORES
INDEPENDENTES: 11902786000159
Assinado de forma digital por AWS
AUDITORES
INDEPENDENTES:11902786000159
Dados: 2025.10.16 17:16:43 -03'00'

AWS Auditoria e Consultoria Ltda
CRC-GO 003535/O-1

FABIOLA ALEIXO DA
SILVA:73132489115
Assinado de forma digital
por FABIOLA ALEIXO DA
SILVA:73132489115
Dados: 2025.10.16
17:17:11 -03'00'

Fabíola Aleixo
CRC-GO 023578/O-9 –
CNAI/CVM 7644

DAYENE ESTEVES
DA
SILVA:99398672120
Assinado de forma digital por
DAYENE ESTEVES DA
SILVA:99398672120
Dados: 2025.10.16 17:17:34
-03'00'

Dayene Esteves
CRC-GO 022862/O-0 –
CNAI/CVM 7693

Balço Patrimonial – em 31 de dezembro de 2024

EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A

CNPJ nº 16.987.837/0001-06

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVO			
CIRCULANTE		41.973.889,82	55.271.568,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	11.770.910,54	44.114.489,77
Contas a Receber	5	11.902.514,60	10.643.122,88
Depósitos Judiciais	6	809.347,45	315.851,95
Adiantamentos	7	147.667,93	198.104,05
Impostos a Recuperar	8	17.343.449,30	0,00
NÃO CIRCULANTE		136.875.389,39	132.176.486,54
Realizável a Longo Prazo		65.387.822,26	58.829.411,78
Créditos e valores	9	2.536,23	2.536,23
Impostos a recuperar	10	14.886.487,13	14.886.279,15
Depósitos Judiciais	11	50.463.046,13	43.904.843,63
Outros Valores a Receber		35.752,77	35.752,77
Imobilizado	12	71.787.567,13	86.539.204,79
Tangível		6.732.471,73	4.997.967,22
Móveis e Utensílios		444.980,03	317.445,23
Máquinas		81.033,40	10.388,00
Equipamentos		3.196.229,91	2.351.251,40
Computadores e periféricos		2.706.958,87	2.086.962,87
Impressoras		303.269,52	231.919,72
Intangível		84.711.170,75	84.594.238,55
Software		894.306,16	788.781,16
Imóveis		80.752.456,41	80.752.456,41
Projetos		3.036.214,11	3.036.214,11
Obras em andamento		28.194,07	16.786,87
Depreciação - Amortização		(19.956.075,35)	(16.245.131,01)
(-) Depreciação acumulada		(3.381.651,63)	(2.907.899,11)
(-) Amortização		(16.574.423,72)	(13.337.231,90)
TOTAL ATIVO		178.849.279,21	187.448.055,19
PASSIVO			
CIRCULANTE		133.547.929,75	122.360.367,83
Obrigações Trabalhistas	13	1.123.666,83	1.041.748,72
Fornecedores	14	16.263.386,45	12.593.447,46
Tributos e Contribuições Federais	15	1.893.430,32	1.796.185,05
Tributos Municipais		106.877.354,38	99.477.336,67
Outras Obrigações a Pagar	16	7.176.076,13	7.218.526,35
Adiantamento de clientes		31.694,96	31.694,96
Cauções		182.320,68	201.428,62
NÃO CIRCULANTE		38.805.885,11	30.540.752,55
Provisões		38.805.885,11	30.540.752,55
Tributos Federais	17	26.101.829,22	27.940.752,55
Provisão Para Entrega de Praças	18	0,00	2.600.000,00
Provisão Para Contingências	19	12.704.055,89	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	6.495.464,35	34.546.934,81
Capital Social		63.583.815,59	63.583.815,59
Prejuízos acumulados		(29.036.880,78)	(35.025.366,39)
Ajuste de Períodos anteriores	26	(488.398,76)	-
Resultado do exercício		(27.563.071,70)	5.988.485,61
TOTAL PASSIVO		178.849.279,21	187.448.055,19

Demonstração do Resultado do Exercício – em 31 de dezembro de 2024

EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A
CNPJ nº 16.987.837/0001-06

	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita Líquida	21	153.575.175,69	178.489.058,70
Receita Bruta		193.097.222,14	224.909.735,28
(-) Deduções da Receita		(39.522.046,45)	(46.420.676,58)
Custos Operacionais	22	(154.519.773,75)	(140.345.224,47)
Custos		(154.519.773,75)	(140.345.224,47)
Lucro Bruto		(944.598,06)	38.143.834,23
Despesas Operacionais	23	(31.552.945,78)	(34.911.429,02)
Despesas com pessoal		(8.414.065,83)	(8.111.158,57)
Depreciação e amortização		(3.710.944,34)	(6.032.044,30)
Despesas comerciais		(2.085,00)	(230.000,00)
Despesas administrativas		(19.425.850,61)	(20.538.226,15)
Resultado Financeiro Líquido	24	2.626.697,91	3.506.204,55
Despesas Financeiras		(209.409,09)	(67.446,50)
Receitas Financeiras		2.836.107,00	3.573.651,05
Outras Receitas e Despesas Operacionais		2.307.774,23	1.088.799,17
Resultado Operacional		(27.563.071,70)	7.827.408,93
Provisões Fiscais	25	-	(1.838.923,32)
IRPJ/CSLL		-	(1.838.923,32)
Resultado do Exercício		(27.563.071,70)	5.988.485,61

Demonstração do Valor Adicionado – em 31 de dezembro de 2024

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

CNPJ nº 16.987.837/0001-06

DESCRIÇÃO	2024	2023
1- RECEITAS	195.404.996,37	225.998.534,45
1.1 Receita de Arrecadação de Pedágios	193.097.222,14	224.909.735,28
1.2 Outras Receitas	2.307.774,23	1.088.799,17
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	173.947.709,36	161.113.450,62
2.1 Custo de Operação	154.519.773,75	140.345.224,47
2.2 Despesas Operacionais	19.425.850,61	20.538.226,15
2.3 Despesas Comerciais	2.085,00	230.000,00
2.4 Outros	-	-
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	21.457.287,01	64.885.083,83
4. Depreciação e Amortização	(3.710.944,34)	(6.032.044,30)
5. Valor Adicionado Líquido pela entidade	17.746.342,67	58.853.039,53
6. Valor Adicionado recebido em transferência	2.836.107,00	3.573.651,05
6.1 Receita de aplicações	2.836.107,00	3.573.651,05
6.2 Resultado com MEP	-	-
6.3 Receita de dividendos	-	-
7. Valor Adicionado total a distribuir	20.582.449,67	62.426.690,58
8. Distribuição do Valor Adicionado	(20.582.449,67)	(62.426.690,58)
8.1 Pessoal e encargos	(8.414.065,83)	(8.111.158,57)
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições	(39.522.046,45)	(48.259.599,90)
8.3 Remuneração de Capital de Terceiros	(209.409,09)	(67.446,50)
8.4 Remuneração de CP	27.563.071,70	(5.988.485,61)
8.4.1 - JCP	-	-
8.4.2 Dividendos	-	-
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	(27.563.071,70)	5.988.485,61

Demonstração do Fluxo de Caixa – em 31 de dezembro de 2024

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

CNPJ nº 16.987.837/0001-06

	2024	2023
Fluxo de Caixa Operacional		
Lucro/Prejuízo Líquido	(27.563.071,70)	5.988.485,61
Despesas com Depreciação	473.752,52	565.655,70
Despesas com Amortização	3.237.191,82	3.061.025,49
<u>Aumento/Diminuição do Ativo</u>		
Arrecadação das praças	(1.195.624,72)	249.041,32
Valores a receber	(63.767,00)	(2.000,00)
Depósitos Judiciais longo prazo	(7.051.698,00)	(5.754.026,19)
Aumento/Diminuição de impostos a recuperar	(17.343.657,28)	-
Adiantamento a fornecedores	80,34	(3.000,00)
Adiantamento a empregados	50.355,78	(62.368,01)
<u>Aumento/Diminuição do Passivo</u>		
Obrigações trabalhistas	81.918,11	(166.620,54)
Fornecedores	3.266.675,41	(6.053.593,28)
Obrigações Fiscais	7.497.262,98	8.438.107,11
Outras contas a pagar	(42.450,22)	(378.614,45)
Adiantamento de clientes	0,00	23.693,64
Valores Retidos de Fornecedores	403.263,58	76.689,65
Cauções	(19.107,94)	3.480,05
Ajustes de Exercícios anteriores	(488.398,76)	0,00
Provisões	10.104.055,90	0,00
Imposto de renda pessoa jurídica longo prazo	(1.838.923,33)	1.838.923,32
Caixa Líquido Atividades Operacionais	(30.492.142,51)	7.824.879,42
Fluxo de Caixa Investimentos		
Aquisição/baixa de imobilizado	(1.734.504,51)	(652.760,65)
Aquisição/baixa de intangível	(116.932,21)	526.712,59
Aumento de Capital	0,00	20.000.000,00
Caixa Líquido Atividades Investimentos	(1.851.436,72)	19.873.951,94
Fluxo de Caixa Financiamentos		
Caixa Líquido Atividades Financiamentos		
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(32.343.579,23)	27.698.831,36
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	44.114.489,77	16.415.658,41
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	11.770.910,54	44.114.489,77



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 – em 31 de dezembro de 2024
EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A
 CNPJ nº 16.987.837/0001-06

	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE PERÍODOS ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL
SALDO INICIAL EM 01.01.2024	64.083.815,59	(500.000,00)	(35.025.366,39)	0,00	5.988.485,61	34.546.934,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	(488.398,76)	0,00	(488.398,76)
DESTINAÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO			5.988.485,61		(5.988.485,61)	0,00
RESULTADO EXERCÍCIO					(27.563.071,70)	(27.563.071,70)
SALDO FINAL EM 31.12.2024	64.083.815,59	(500.000,00)	(29.036.880,78)	(488.398,76)	(27.563.071,70)	6.495.464,35



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A

CNPJ nº 16.987.837/0001-06

1. Informações Gerais

A Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, é uma empresa pública (sociedade anônima de capital fechado), autorizada pela Lei Estadual nº 14.033 de 29/06/2012 e vinculada à Secretaria dos Transportes, é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 49.593 de 19/09/2012. A Companhia tem como objeto social a exploração da infraestrutura rodoviária mediante a cobrança de pedágios públicos, a exploração da infraestrutura poderá ser realizada em quaisquer rodovias pertencentes ao sistema Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul diante de outorga do governo do estado.

A Companhia atualmente, por tempo indeterminado, está autorizada a administrar 10 praças de pedágio aplicando seus recursos em 13 rodovias, abrangendo 44 municípios do estado.

 Quilometragem inicial e final, e extensão das rodovias da EGR pelo novos decretos					
Praça	Trecho	Rodovia	Km inicial	Km final	Extensão (km) Decreto
Campo Bom	Entr. BRS-116 (P/ Novo Hamburgo) – Riozinho (Fim TRV-Mun)	ERS-239	13,23	88,77	75,54
Santo Antônio da Patrulha	Entr. BRS-290 (P/ Porto Alegre) - Entr. ERS-239 (Rolante)	ERS-474	0,00	32,64	32,64
Viamão	Entr. ERS-118 (P/ Passo do Fiúza) – Entr. ERS-786 (Balneário Pinhal)	ERS-040	11,00	94,85	83,85
	Entr. ERS-786 (Cidreira) - Entr. ERS-040 (P/ Pinhal)	ERS-784	0,00	14,75	14,75
Três Coroas	Entr. ERS-239 (P/ Taquara) - Entr. ERS-235 (Gramado)	ERS-115	0,00	41,97	41,97
Gramado	Entr. BRS-116 (P/Caxias do Sul - Início TRV-Mun) - Entr. ERS-115 (Gramado)	ERS-235	0,00	34,64	34,64
	Entr. ERS-115 (Gramado) – Canela (Fim Trv-Mun)	ERS-235	34,64	42,31	7,67
	Caracol - Entr. ERS-235 (P/ Canela)	ERS-466	0,00	7,22	7,22
São Francisco de Paula	ERS/235, Canela (Fim TRV-Mun) – Entr. ERS-020 (A) (Acesso sul à São Francisco de Paula)	ERS-235	42,31	76,32	34,01
	Entr. ERS-235 (B) (P/ Canela) – Acesso Norte à São Francisco de Paula	ERS-020	89,05	95,40	6,35
	Entr. ERS-235 (B) (P/ Canela) - Acesso à Três Coroas	ERS-020	67,18	89,05	21,87
Encantado	Entr. RSC-453 (A) (P/ Venâncio Aires) – Entr. ERS-129 (P/ Roca Sales)	ERS-130	69,19	97,27	28,08
	Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé)	ERS-129	67,55	126,83	59,28
Boa Vista do Sul	Entr. BRS-386(B)/ERS-129 (Estrela) – Entr. RSC-470 (A) (Garibaldi)	RSC-453	37,97	96,18	58,21
	Entr. BRS-386 (B) (P/ Tabai) – Entr. RSC-453 (Teutônia)	ERS-128	13,89	30,27	16,38
Cruzeiro do Sul	Entr. RSC-287/ERS-244 (P/ Santa Cruz do Sul) – Entr. ERS-130 (A) (P/ Cruzeiro do Sul)	RSC-453	0,00	29,83	29,83
Coxilha	Entr. ERS-324 (Passo Fundo) – Entr. BRS-153 (A) (P/ Erechim)	ERS-135	0,00	78,33	78,33
Total					630,62

Conforme o plano de concessões do Estado do Rio grande do Sul todas as rodovias que estão sob a administração da EGR devem ser entregues para a iniciativa privada no formato de concessões, sem data prevista para publicação dos editais.

1.1. Impactos da Catástrofe Climática de 2024.

a) Detalhes do evento


No período entre abril e maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou a mais grave catástrofe climática de sua história. O evento foi caracterizado por chuvas de volume excepcional que resultaram em inundações generalizadas, deslizamentos de terra e o rompimento parcial de uma barragem, afetando 401 municípios.

A crise gerou um impacto social severo, com 182 vidas perdidas, milhares de desabrigados e mais de 1,4 milhão de pessoas diretamente impactadas.

b) Impactos nas Operações da Companhia.

A infraestrutura rodoviária administrada pela EGR foi fortemente atingida. Diversas rodovias sofreram bloqueios totais ou parciais devido a submersão, deslizamentos de terra e danos estruturais em pontes e viadutos.

A situação exigiu que a Companhia redirecionasse seus recursos e esforços, antes focados na manutenção programada, para atuar de forma emergencial na recuperação da trafegabilidade e segurança das vias. Os trechos mais críticos com bloqueios incluíram segmentos das rodovias ERS-115, ERS-129, ERS-130 e ERS-235, conforme detalhado no relatório de situação de 03 de maio de 2024.

 TRECHOS ATINGIDOS Atualização: 03/05/2024 às 19:00		
BLOQUEIO TOTAL		
RODOVIA	KM	MUNICÍPIO
ERS 115	23	Três Coras
ERS 115	25	Três Coras
ERS 115	26	Gramado
ERS 115	27	Gramado
ERS 115	29	Gramado
ERS 115	30	Gramado
ERS 115	34	Gramado
ERS 129	75	Encantado
ERS 129	88	Muçum
ERS 130	75	Lajeado
ERS 130	85	Arroio do Meio
ERS 130	94	Encantado
ERS 235	6	Nova Petrópolis
ERS 235	16	Nova Petrópolis
BLOQUEIO PARCIAL		
RODOVIA	KM	MUNICÍPIO
ERS 020	71	Três Coras
ERS 020	80	São Francisco de Paula
ERS 115	25	Três Coras
ERS 115	34	Gramado
ERS 235	6	Nova Petrópolis
ERS 235	27	Gramado
RSC 453	57	Westfália
RSC 453	63	Westfália
RSC 453	69	Westfália
RSC 453	75	Boa Vista do Sul

c) Impactos Financeiros Reconhecidos no Exercício

Os eventos climáticos extremos impactaram significativamente as demonstrações contábeis de 2024:

- **Custos Operacionais:** Houve um aumento substancial nos custos operacionais devido à necessidade de alocação de recursos para obras emergenciais de recuperação da infraestrutura danificada. Este fator contribuiu para o resultado fiscal da Companhia (Nota 22).
- **Receita Operacional Líquida:** A interrupção do tráfego em múltiplos trechos administrados resultou em uma redução da receita de arrecadação de pedágios, impactando o faturamento do período (Nota 21).

- **Resultado do Exercício:** O conjunto desses fatores – aumento expressivo dos custos e perda de receita – foi um elemento determinante para o prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 27.563.071,70

2. Base de Preparação

As Demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as normas da comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 16/09/2025.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são preparadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável.

Receita de pedágio – As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio pré e pós-pagos, são registrados no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de rendimento de aplicações financeiras – Os rendimentos referentes às aplicações financeiras (SIAC – Sistema de Integrado de Administração de Caixa) são registrados como receita financeira, apropriadas mensalmente, sempre calculadas até o encerramento do mês.

3.2. Regime de Contabilização

As receitas e despesas foram apropriadas com base no regime de competência.

3.3. Disponibilidades



São compostas pelo caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo de alta liquidez, utilizados para cumprimento de obrigações de curto prazo.

3.4. Impostos

Os impostos são calculados de acordo com a Legislação Tributária em vigor. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região em decisão de 1º grau no processo nº 5019554-33.2014.404.7100/RS, na data de 12/07/2018, reconheceu a aplicação da imunidade recíproca em relação ao IRPJ à EGR, contudo, a União interpôs recurso de apelação, o qual foi provido, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial.

A EGR interpôs recurso extraordinário ao STF. Na sequência, o Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª. Região, em sede de juízo de retratação, negou provimento ao recurso de apelação da União. A União-Fazenda Nacional apresentou recurso ao STF, aguardando juízo de admissibilidade nesta data.

Para garantir a suspensão da exigibilidade do crédito tributário durante o trâmite processual, a Companhia efetua depósitos judiciais dos montantes de Imposto de Renda apurados, quando devidos.

A Companhia continuará acompanhando o andamento do processo e ajustará seus registros contábeis se o cenário de desfecho da ação for alterado.

3.5. Instrumentos Financeiros

A Companhia possui apenas aplicações financeiras no SIAC que registra mensalmente o seu rendimento. A Companhia não possui nenhum outro instrumento financeiro ou contratos de financiando.

3.6. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia possui registrado como ativos intangíveis obras realizadas na malha rodoviária e direitos de uso de softwares, ambos registrados ao custo de aquisição deduzidos da amortização.

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui

direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

3.8. Impairment

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis, não identificando indícios de superavaliação, uma vez que o valor recuperável apurado supera tanto o valor contábil registrado quanto o valor residual determinado no teste de impairment.

3.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

3.10. Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras a administração pode fazer uso de estimativas para realizar os registros contábeis, caso seja necessário fazer uso de estimativas estas são reconhecidas no exercício e revisadas periodicamente.

3.11. Gestão de riscos

Os riscos relacionados a possíveis problemas associados a estrutura das rodovias são monitorados por meio de visitas periódicas realizadas por engenheiros e empresas contratadas.

Na sua operação a Companhia tem um pequeno risco de inadimplência que está relacionado diretamente a violação dos pedágios, atualmente a violação representa 0,05% da receita bruta.

4. Disponível

As Aplicações Financeiras da Companhia são gerenciadas pela Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. Os valores demonstrados são os valores disponíveis ao final de cada exercício.

Os saldos do disponível estão assim distribuídos.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Numerário em Caixa	3.007,02	2.188,72
Banco Conta Corrente	3.442.206,00	2.661.654,49
Aplicações	8.325.697,52	41.450.646,56
Total	11.770.910,54	44.114.489,77

5. Clientes a Receber

Os valores de Arrecadação de Praças são créditos decorrentes da arrecadação de pedágios realizados por meio de sistemas de pagamento eletrônico utilizados pelos usuários das rodovias administradas pela companhia.

Esses sistemas de pagamento eletrônico permitem a transação automatizada, oferecendo maior conveniência aos usuários e agilidade no fluxo das praças de pedágio.

Os valores são apurados com base nos relatórios disponibilizados pelas operadoras desses sistemas, que efetuam a liquidação financeira em prazos estabelecidos contratualmente.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Arrecadação das praças	11.833.497,60	10.637.872,88
Outros Valores a receber (a)	69.017,00	5.250,00
Total	11.902.514,60	10.643.122,88

- a) Outros valores a Receber é composto por valores oriundos de 2 (duas) rubricas de recebimentos:

Uso Oneroso – referente a valores a Receber pelo uso da Faixa de Domínio das Rodovias, principalmente com publicidade e painéis de terceiros na via.

Faixa de Domínio – referente a valores a Receber de Taxas Administrativas cobradas pela companhia para análise de projetos a serem realizados por terceiros na Faixa de Domínio, tais como instalações de tubulações, cabeamento por empresas telefônicas e acessos a propriedades particulares.

6. Depósitos Judiciais Curto Prazo

Os depósitos judiciais têm por objetivo assegurar o cumprimento de eventuais obrigações decorrentes de decisões judiciais, bem como suspender a exigibilidade de débitos até o trânsito em julgado das ações. Ressalta-se que tais depósitos não configuram, por si só, reconhecimento de responsabilidade ou de perda pela Companhia, mas apenas cumprimento de determinação legal ou estratégica de defesa em processos.

Os referidos valores encontram-se devidamente conciliados com a documentação comprobatória constante dos autos judiciais

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Depósitos Judiciais	809.347,45	315.851,95
Total	809.347,45	315.851,95

7. Adiantamentos

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Adiantamento a fornecedores	128.717,40	128.797,74
Adiantamento a empregados	18.950,53	69.306,31
Total	147.667,93	198.104,05

8. Adiantamento de IRPJ e CSLL

Durante o exercício, foram realizados pagamentos antecipados com base em estimativas mensais, calculadas sobre a receita bruta.

Na apuração do resultado anual, a Companhia registrou prejuízo contábil e, conseqüentemente, apurou prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para o IRPJ e a CSLL. Dessa forma, os valores recolhidos por estimativa ao longo do exercício excederam a obrigação tributária final.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Adiantamento IRPJ	12.741.418,62	0,00
Adiantamento CSLL	4.602.030,68	0,00
Total	17.343.449,30	0,00

Do montante de R\$ 12.741.418,62 registrado como adiantamento do IRPJ, R\$ 204.672,78 referem-se a antecipações relativas ao exercício de 2023, enquanto o saldo remanescente corresponde ao exercício de 2024.

Quanto ao adiantamento da CSLL, do total de R\$ 4.602.030,68, R\$ 80.882,20 referem-se a valores relativos ao exercício de 2023, sendo o valor residual vinculado ao exercício de 2024.

9. Créditos e Valores

Os valores registrados como Valores Rejeitados Indevidamente representam valores registrados no sistema de arrecadação da companhia e não pagos pela gestora de pagamentos eletrônicos. Estes valores estão em cobrança judicial através de ação indenizatória nos processos judiciais que tramitam na 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre nº 5051947-19.2018.8.21.0001/RS. Em primeira instância o processo foi julgado improcedente. No exercício de 2019 foram constituídas provisões para possíveis perdas desses processos. A EGR apresentou recurso de apelação e o processo encontra-se aguardando julgamento no TJ/RS.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Valores Rejeitados Indevidamente	11.048.423,55	11.048.423,55
Provisão para Perda	(11.048.423,55)	(11.048.423,55)
Despesas Reembolsáveis	2.536,23	2.536,23

Total 2.536,23 2.536,23

10. Impostos a Recuperar

Os saldos de impostos a recuperar do exercício de 2024 estão assim distribuídos:

	<u>31/DEZ/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
IRRF a Recuperar	17.564,29	17.564,29
PIS a Recuperar	37,04	0,00
INSS a Recuperar	129.963,45	129.963,45
COFINS a Recuperar	170,94	0,00
ISSQN a Recuperar	2.941,82	2.941,82
CSLL a Recuperar	3.181.423,43	3.181.423,43
IRPJ a Recuperar	11.554.386,16	11.554.386,16
Total	<u>14.886.487,13</u>	<u>14.886.279,15</u>

11. Depósitos Judiciais Longo Prazo

A Companhia, através de ação ordinária nº 5019554-33.2014.404.7100/RS está discutindo a imunidade do IRPJ, detalhado na nota explicativa 3.4, e está efetuando os pagamentos mensais via depósitos judiciais, em conta designada pela justiça. Para evidenciar os valores depositados, efetuou-se o registro no realizável a longo prazo e correspondente obrigação no exigível a longo prazo exposto na nota explicativa de número 15.

	<u>31/DEZ/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
DJ – Imposto de Renda 2014	3.761.739,60	3.761.739,60
DJ – Imposto de Renda 2015	2.858.073,31	2.858.073,31
DJ – Imposto de Renda 2016	4.091.265,01	4.091.265,01
DJ – Imposto de Renda 2017	1.424.921,18	1.424.921,18
DJ – Imposto de Renda 2018	5.166.265,08	5.166.265,08
DJ – Imposto de Renda 2019	4.376.659,35	4.376.659,35
DJ – Imposto de Renda 2020	3.098.185,91	3.098.185,91
DJ – Imposto de Renda 2022	1.324.719,79	1.324.719,79
ISSQN - Imposto sobre Serviços	24.237.023,75	17.678.821,25
Depósitos Judiciais	124.193,15	124.193,15
Total	<u>50.463.046,13</u>	<u>43.904.843,63</u>

12. Imobilizado, Intangível e Depreciação

Os bens adquiridos pela Companhia, estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear pelas taxas vigentes.

IMOBILIZADO	Saldo no início do exercício	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo no final do exercício
Móveis e utensílios	122.680,59	127.534,80	0,00	(24.156,99)	226.058,40
Máquinas	15,53	70.645,40	0,00	(15,56)	70.645,37
Equipamentos	1.508.867,42	844.978,51	0,00	(219.170,35)	2.134.675,58
Computadores e	388.795,13	619.996,00	0,00	(196.177,34)	812.613,79

periféricos					
Impressoras	69.709,44	71.349,80	0,00	(34.232,28)	106.826,96
(-) Perda valor não recuperável	0,00				0,00
Total	2.090.068,11	1.734.504,51	0,00	(473.752,52)	3.350.820,10

INTANGÍVEL	Saldo no início do exercício	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo no final do exercício
Software	(0,04)	105.525,00	0,00	(7.093,62)	98.431,34
Imóveis	68.204.005,71	0,00	0,00	(3.230.098,20)	64.973.907,51
Obras em andamento	16.786,87	11.407,20	0,00	0,00	28.194,07
Projetos	3.036.214,11	0,00	0,00	0,00	3.036.214,11
Total	71.257.006,65	116.932,20	0,00	(3.237.191,82)	68.136.747,03
TOTAL IMOB. E INTANGÍVEL.	73.347.074,76	1.851.436,71	0,00	(3.710.944,34)	71.487.567,13

No intangível, na conta de Imóveis e Obras em Andamento, estão registrados valores de obras viárias, tais como acessos, passarelas e duplicações em estradas estaduais, executadas pela Companhia, amortizados a taxa de 4% ao ano nas condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 04, que trata especificamente sobre este item patrimonial.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço, não seja suficiente para recuperar o investimento, exceto caracterizado os eventos de fato do príncipe, caso fortuito e força maior, caracterizando assim álea econômica extraordinária

Abaixo as taxas de depreciação utilizadas pela Companhia:

	Taxa de depreciação/amortização
Móveis e utensílios	10%
Máquinas	10%
Equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Impressoras	20%
Software	20%
Imóveis	4%
Obras em andamento	0%

a. Imobilizado Recebido do DAER-RS – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem

No início de suas operações no ano de 2012, a Companhia utilizou os bens que já se encontravam na estrutura das praças de pedágio, estes bens não foram incorporados ao patrimônio da EGR, pois eles foram cedidos para o uso, a gestão destes bens é realizada por empresa contratada especificamente para este fim.

Os bens foram doados pelo DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS E RODAGEM – DAER/RS, de forma onerosa através do Termo de Doação Onerosa N° AJ/TD/003/22, e o valor avaliado por empresa especializada foi incorporado ao patrimônio em dezembro/24.

13. Obrigações Trabalhistas

As provisões de obrigações trabalhistas são revisadas periodicamente para assegurar que refletem as melhores estimativas da administração, considerando eventuais alterações nas obrigações legais, contratuais ou regulatórias. Essas provisões são calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data-base das demonstrações contábeis e incluem os valores relativos a encargos sociais obrigatórios.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Salários e Remunerações a Pagar	713.191,17	730.220,61
INSS a Pagar	168.914,42	125.875,43
FGTS a Pagar	52.202,30	37.278,05
IRRF a Pagar	128.373,78	116.012,12
APEGRO	22.049,32	15.789,18
Consignado	16.901,08	16.573,33
Total	1.123.666,83	1.041.748,72

14. Fornecedores

As retenções de fornecedores importam em valores que causaram alguma forma de prejuízo direto a empresa causado pelo fornecedor e não estão suportados pelos valores da Caução. Dessa forma a empresa adota o procedimento de reter o valor necessário para cobertura do prejuízo no momento do pagamento.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Fornecedores	10.633.009,03	7.366.333,62
Valores Retidos de Fornecedores	5.630.377,42	5.227.113,84
Total	16.263.386,45	12.593.447,46

15. Tributos e Contribuições

15.1 Federais

Os tributos federais e contribuições a recolher estão apresentados no passivo circulante das demonstrações financeiras. Os valores são apurados de acordo com a legislação fiscal vigente e reconhecidos quando as respectivas obrigações são incorridas.

	<u>31/DEZ/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
PIS a Recolher	128.353,91	131.685,24
COFINS a Recolher	592.412,36	607.777,02
IR Terceiros	135.591,39	127.837,29
INSS Terceiros	153.766,64	204.752,07
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	883.306,02	724.133,43
Total	1.893.430,32	1.796.185,05

15.2 Municipais

O ISSQN sobre o faturamento devido pela Companhia é mensalmente registrado em conta do passivo circulante, e está sendo recolhido em depósito judicial desde NOV/21 pois a matéria está sendo discutida no âmbito jurídico quanto à imunidade tributária através do processo judicial nº 5016668-11.2014.8.21.0001.

Pelo princípio da prudência, os valores de 2024, totalizando R\$ 7.351.102,60, foram registrados no passivo a recolher, que já acumula R\$ 106.254.769,40 referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Em função de decisão liminar deferida na ocasião da interposição do processo, que suspendeu a obrigatoriedade do pagamento do imposto em 2014, no período de 2014 a 2021 não foram realizados depósitos judiciais. Com nova decisão modificando a liminar, os depósitos judiciais passaram a ser feitos a partir de novembro de 2021.

O processo está em fase recursal, visto que foi proferida a decisão de primeiro grau. O processo foi julgado procedente, tendo sido reconhecida a imunidade tributária da EGR em relação ao Imposto sobre Serviços. Está aberto o prazo para interposição de recursos pelos réus. Apesar de ter sido declarada a imunidade tributária da EGR, foi determinado à EGR que mantenha o depósito mensal no processo do valor devido a título de ISS até que o processo transite em julgado.

	<u>31/DEZ/24</u>	<u>31/DEZ/23</u>
ISSQN Terceiros	622.584,98	573.669,87
ISSQN Faturamento	106.254.769,40	98.903.666,80
Total	106.877.354,38	99.477.336,67

16. Outras Obrigações a Pagar

Em DEZ/18, a Companhia, conforme prevê a legislação fiscal, optou por efetuar a título de remuneração de seus acionistas o crédito de juros sobre o capital próprio apurado com base na variação da TJLP sobre o patrimônio líquido, cujo montante no exercício, totalizou o valor de R\$ 5.898.589,29 e tramitou a autorização para reconhecimento no processo administrativo PROA 17/0496-0005205-8.

O pagamento do valor registrado na conta Juros Capital Próprio a Pagar pertencente a conta sintética Outras Contas a Pagar está condicionado à definição de fluxo de caixa e de deliberação societária quanto ao momento de sua efetiva liquidação, sem que haja prazo legal máximo para a realização do pagamento. Enquanto não houver decisão formal quanto à quitação, o saldo permanecerá registrado no passivo, atualizado

quando aplicável, em atendimento às práticas contábeis vigente

Os demais valores registrados nas Outras Obrigações a Pagar são provenientes do processo de implantação de ERP pela Companhia que necessita da utilização da conta Outras Contas a Pagar como uma conta transitória para a realização da liquidação dos pagamentos.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Juros s/Capital Próprio a Pagar	5.898.589,29	5.898.589,29
Outras Contas a Pagar	1.277.486,84	1.319.937,06
Adiantamento de clientes	31.694,96	31.694,96
Caução	182.320,68	201.428,62
Total	7.390.091,77	7.451.649,93

17. Provisões – Tributos Federais

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
DJ – Imposto de Renda 2014	3.761.739,60	3.761.739,60
DJ – Imposto de Renda 2015	2.858.073,31	2.858.073,31
DJ – Imposto de Renda 2016	4.091.265,01	4.091.265,01
DJ – Imposto de Renda 2017	1.424.921,18	1.424.921,18
DJ – Imposto de Renda 2018	5.166.265,08	5.166.265,08
DJ – Imposto de Renda 2019	4.376.659,35	4.376.659,35
DJ – Imposto de Renda 2020	3.098.185,91	3.098.185,91
Imposto de Renda a Pagar IRPJ	1.324.719,78	2.670.516,35
Contribuição Social a Pagar CSLL	0,00	493.126,76
Total	26.101.829,22	27.940.752,55

A Companhia, através de ação ordinária nº 5019554-33.2014.404.7100/RS está discutindo a imunidade do IRPJ, detalhado na nota explicativa 3.4, e está efetuando os pagamentos mensais via depósitos judiciais, em conta designada pela justiça. Para evidenciar os valores depositados, efetuou-se o registro no realizável a longo prazo este demonstrado na nota explicativa de número 11 e correspondente obrigação no exigível a longo.

18. Provisão Para Entrega de Praças

No exercício de 2020, em função do plano de concessão de rodovias a iniciativa privada do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída uma provisão para fazer face a possíveis perdas por ocasião da desativação da praça com a entrega para a iniciativa privada, uma vez que esse processo de concessão já estava em andamento.

O tema foi objeto de discussão e explicação em reunião ordinária do conselho fiscal da companhia em 22 de setembro de 2021. Nos exercícios seguintes, a companhia não observou fatos relevantes que justificassem manter esta provisão, pois as atuais praças administradas pela EGR, que estão previstas no plano de concessões do Estado do Rio Grande do Sul, estão sendo reavaliadas, sem data prevista para publicação dos editais. No exercício de 2024, por não ser mais relevante, esta provisão foi revertida e excluída do Resultado Fiscal.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
--	-----------	-----------

Provisão para Entrega de Praças	0,00	2.600.000,00
Total	0,00	2.600.000,00

19. Provisão Para Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas operações. Por decisão da administração, conforme determinado por Resolução Interna da EGR, e com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e internos, analisa as ações em andamento e, quando aplicável, constitui provisão para perda em montante considerado suficiente para cobrir os riscos estimados.

O maior volume das provisões constituídas refere-se a matérias de natureza cível e de direito do consumidor. Tais provisões refletem a melhor estimativa de desembolso futuro necessário à liquidação das obrigações, sendo continuamente reavaliadas de acordo com a evolução dos processos e a atualização das opiniões legais.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Provisão para Contingências	12.704.055,89	0,00
Total	12.704.055,89	0,00

20. Patrimônio Líquido

20.1 Capital Social

O capital social é de R\$ 63.583.815,59 (sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 31.000.000 (trinta e um milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O Capital Social previsto no Estatuto da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A. – EGR, publicado em 19 de setembro de 2012 através do Decreto nº 49.593, era de R\$ 1.000.000,00 sendo R\$ 500.000,00 integralizados.

Houve a subscrição do capital social em dezembro de 2013 no valor de R\$ 30.000.000,00 com base na Lei nº 14.372 de 13 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 51.034 de 17 de dezembro de 2013 e integralizado em 2014.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Capital Social	63.583.815,59	63.583.815,59
Prejuízos acumulados	(29.036.880,78)	(35.025.366,39)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(488.398,76)	-
Resultado do exercício	(27.563.071,70)	5.988.485,61
	6.495.464,35	34.546.934,81

20.2 Remuneração dos Investidores

No exercício de 2023 foi aferido lucros de R\$ 5.988.485,61, mas foi decidido não

remunerar os investidores, muito por causa da política da Companhia que é de aplicar nas rodovias sob sua administração todos os recursos que arrecada, situação expressa em sua lei de criação LEI N.º 14.033, de 29 de Junho de 2012 no art.7º : "§ 2º A receita referida no inciso I deste artigo será depositada em conta da Empresa Gaúcha de Rodovias S.A. - EGR específica para cada praça de pedágio, devendo ser aplicada integralmente nas obras, serviços e demais investimentos na rodovia onde houve a arrecadação, deduzidos custos operacionais e tributários".

No exercício de 2024 foi auferido prejuízo de R\$ 27.563.071,70, portanto sem possibilidade de qualquer remuneração aos investidores.

20.3 Prejuízos Acumulados

A conta Prejuízos Acumulados absorveu o resultado do período. Este resultado será levado a apreciação pela Assembleia Geral da Companhia.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Resultado Acumulado Exérc. Anteriores	(29.036.880,78)	2(34.927.787,89)
Retenção de Lucros		(97.578,50)
Resultado do Exercício	(27.563.071,70)	5.988.485,61
Total	(56.599.952,48)	(29.036.880,78)

21. Receita Operacional Líquida

Em atendimento ao CPC 26, a demonstração do resultado do exercício é apresentada a partir da receita líquida.

Em função da característica de operação da companhia se faz necessário o esclarecimento de alguns termos utilizados:

- a) Multipassagem: o veículo que passa mais de uma vez no mesmo sentido dentro das 24hs do dia, a primeira passagem ele paga no sentido as demais não são pagas.
- b) Violação: ocorre quando o veículo passa pela praça e por algum motivo não realiza o pagamento da tarifa, tais como problema de leitura no controle eletrônico, ou até mesmo fuga do condutor.
- c) Isento: São usuários pré-cadastrados com amparo a isenção, tais como determinados órgãos públicos.
- d) Isentado: Ocorre quando o usuário é isentado no ato da passagem devido ao tipo de veículo e ele não possui um pré-cadastro, nesse caso a isenção é realizada no ato da passagem do veículo.

Os valores decorrentes das deduções da receita bruta estão demonstrados a seguir:

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Receita de Arrecadação	193.097.222,14	224.909.735,28
(-) Deduções sobre a receita	(39.522.046,45)	(46.420.676,58)
PIS	(1.111.553,99)	(1.293.164,23)
COFINS	(5.130.259,91)	(5.968.471,67)
ISSQN	(7.351.102,60)	(8.699.842,28)

Isentos	(1.524.173,15)	(2.071.724,35)
Multipassagem	(7.829.486,00)	(10.172.731,75)
Isentados	(16.526.815,45)	(18.143.499,85)
Violação	(48.655,35)	(71.242,45)
Receita Operacional Líquida	153.575.175,69	178.489.058,70

22. Custos dos Serviços Prestados

Os custos operacionais incorridos pela Concessionária refletem os dispêndios necessários para a manutenção da qualidade, segurança e sustentabilidade das rodovias sob concessão. Esses custos estão diretamente associados às obrigações contratuais previstas no contrato de concessão, tais como Manutenção de Pavimentos, Conservação Rodoviária, Sinalização, Gestão Ambiental, Custos de arrecadação e atendimento ao usuário

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Custos De Operação	154.318.177,25	140.260.741,70
Ressarcimento Para Usuários	71.291,00	75.728,98
Indenização Para Os Usuários	147.621,32	7.462,09
Devolução De Cobrança Indevida	17.316,32	1.291,70
Total	154.519.773,75	140.345.224,47

23. Despesas Operacionais

Conforme estabelece o CPC 26, segue a abertura das despesas por natureza:

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Despesas Administrativas	(23.136.794,95)	(26.570.270,45)
Despesas com Pessoal	(8.414.065,83)	(8.111.158,57)
Despesas Comerciais	(2.085,00)	(230.000,00)
	(31.552.945,78)	(34.911.429,02)

24. Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresenta a seguinte composição:

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Receitas Financeiras	2.836.107,00	3.573.651,05
Remuneração Financeira SIAC	2.731.980,24	3.499.838,59
Descontos Obtidos/Variação Monetária Ativa	104.126,76	73.812,46
Despesas Financeiras	(209.409,09)	(67.446,50)
Encargos e Juros de Mora	(205.684,53)	(127,41)
Variação Monetária Passiva	(3.371,41)	(67.319,09)
Despesas Bancárias	(353,15)	0,00

25. IRPJ e CSLL

Em 2024, em função da Companhia ter apresentado prejuízo fiscal, não foi realizada a

provisão de IRPJ e CSLL, e os valores recolhidos por estimativa, foram mantidos registrados no Ativo, conforme destacado na nota explicativa 8.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	1.345.796,56
Contribuição Social Lucro Líquido	0,00	493.126,76
	0,00	1.838.923,32

26. Retificação de Períodos Anteriores

No decorrer do exercício social, a Companhia identificou erros no registro de transações ocorridas em períodos anteriores.

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os referidos erros foram corrigidos por meio de lançamentos de ajuste, de forma retrospectiva:

- Omissão de Passivo Tributário:** Identificação da ausência de registro de provisão para PIS e COFINS devidos, referentes a fatos geradores do exercício de 2015. O ajuste consistiu no reconhecimento do passivo tributário correspondente, com a contrapartida no patrimônio líquido.
- Diferenças em Aplicações Financeiras:** Constatação de divergências nos saldos de aplicações financeiras e seus respectivos rendimentos, apurados no balanço do exercício anterior. O ajuste foi realizado para refletir o saldo e o resultado corretos dos investimentos.
- Ressarcimento de Adidos –** foi apurada uma diferença de valores de Ressarcimento de Adidos de exercício anterior.

	31/DEZ/24	31/DEZ/23
Ajustes de Exercícios Anteriores Realizados	488.398,76	0,00
	488.398,76	0,00

27. Eventos Subsequentes


Após o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2024, e antes da data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR recebeu autorização do Comitê de Governança Corporativa das Estatais (CGCE), em reunião realizada em 25 de março de 2025, para a realização de aporte de capital do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 45.488.191,24 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

O referido aporte sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), com posterior integralização mediante aprovação de lei específica, conforme deliberação do CGCE registrada na Ata nº 01/2025, e observância das disposições do Decreto Estadual nº 57.749/2024 e da Lei Federal nº 6.404/1976.

Os recursos destinam-se ao financiamento de despesas emergenciais e à execução de obras de reconstrução e contenção de taludes, remoção de material de deslizamento, alteração de greide e implantação de ponte sobre o Rio Forqueta, no âmbito do Plano Rio Grande – Eixo Reconstrução, como resposta aos eventos climáticos ocorridos em 2024.

Por se tratar de evento ocorrido após a data-base das demonstrações contábeis e não representar condição existente em 31 de dezembro de 2024, o referido aporte não implicou ajustes nas demonstrações contábeis encerradas naquela data.

Contudo, considerando sua relevância e natureza, a Companhia divulga este fato em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, de forma a assegurar a adequada informação aos usuários das demonstrações contábeis sobre fatos relevantes ocorridos até a data de autorização para sua emissão.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FERNANDO PEREIRA VANACOR**
Data: 16/10/2025 11:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando Pereira Vanacor

Diretor Presidente
CPF nº 476.590.680-91
MARCUS EDUARDO PIAS
DOS SANTOS:43034535015

Assinado de forma digital por
MARCUS EDUARDO PIAS DOS
SANTOS:43034535015
Dados: 2025.10.16 09:43:06 -03'00'

Marcus Eduardo Pias Dos Santos

Contador CRC/RS 43.300/0-4
Cpf: 430.345.350-15

Empresa Gaúcha de Rodovias
Recebido em: 23/10/25
Nome: Marielle
Hora: 14:15 Ass.: MUB

EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS - EGR

COMITÊ DE AUDITORIA E ESTATUTÁRIO - CAE


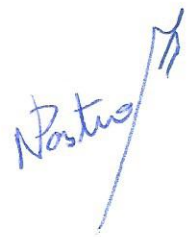
Exercício de 2024

Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, conforme segue e o disposto no Regimento Interno do CAE, a saber:

“Art. 24. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.

§ 1º Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas no estatuto da empresa pública ou da sociedade de economia mista: VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;”

O CAE apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual relativo a 2024.

 1 

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA E ESTATUTÁRIO

Exercício de 2024

A Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, é uma empresa pública autorizada pela Lei Estadual nº 14.033, de 29 de junho de 2012 e vinculada à Secretaria Estadual de Logística e Transportes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

É regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 49.593, de 19 de setembro de 2012.

A partir de setembro de 2021 a EGR passou a administrar 12 praças de pedágio, devido a concessão das praças de Venâncio Aires e Candelária para a iniciativa privada.

Em fevereiro de 2023 foram entregues para a iniciativa privada os trechos das rodovias RSC-240 e RSC-122 que abrangem as praças de Flores da Cunha e Portão.

Assim sendo, desde 2023 a EGR está autorizada a administrar 10 praças de pedágio, por tempo indeterminado, aplicando seus recursos em 13 rodovias, abrangendo 44 municípios do Estado.

A EGR tem por objetivo realizar a manutenção e os investimentos necessários nos trechos sob sua jurisdição.

 
2

O contexto em 2024

O ano iniciou com a continuidade das ações operacionais em 10 praças de pedágio, porém ainda com atenção na suspensão temporária de possíveis novos processos licitatórios de concessão de novas praças.

Considerando a continuidade do status quo, as ações com base em um planejamento continuaram sendo substituídas por ações de manutenção das rodovias, através das equipes de fiscalização e monitoramento da situação.

No âmbito operacional externo, em 2024 o Estado foi surpreendido pela maior enchente da sua história, afetando sobremaneira a população de cidades inteiras, com a interrupção de estradas, pontes, acessos e atingindo também os trechos sob jurisdição da EGR.

Por determinação do Governo do Estado, toda a estrutura da EGR foi direcionada para auxiliar na recomposição da sua infraestrutura viária, além da decisão política de “levantar as cancelas” nas praças de pedágio, a fim de facilitar os deslocamentos possíveis ante o caos generalizado.

Muitas obras de emergência foram realizadas com custos aproximados de R\$ 45.488.191,24, cujo valor a EGR já buscou via FUNRIGS. Dentre estas obras de restauração nos trechos atingidos pela enchente, enaltecemos a construção de uma ponte nova em tempo recorde sobre o Rio Forqueta, KM 75, da ERS-130, ligando os municípios de Encantado e Arroio do Meio.

Ainda neste quesito está pleiteando mais R\$ 24.423.498,62 junto ao FUNRIGS, cujo valor ainda não foi recebido, os quais foram gastos em outras obras de restauração nos trechos atingidos pela enchente, inclusive a restauração da rodovia de acesso à citada ponte, ERS 130.

Além de todas estas obras citadas e que respaldam as solicitações ao FUNRIGS, ainda restaram prejudicadas as intervenções normais nos demais trechos, que deixaram de ser realizadas pela inexistência de recursos financeiros decorrentes do período em que as cancelas das praças estiveram sem cobrança por determinação do Governo do Estado, a fim de possibilitar o trânsito durante e depois das enchentes.

 3

Nastho →


No âmbito interno, chamamos a atenção para a continuidade dos efeitos nocivos decorrentes da redução do quadro de pessoal por escolha dos próprios funcionários, decorrente do processo de desestatização em curso, dentre estes, os contadores, mantendo um extenso período sem titulares na função e o conseqüente atraso na entrega das Demonstrações Contábeis de 2023 e 2024, bem como dos demais relatórios e demonstrativos gerenciais mensais, os quais constituem ferramentas imprescindíveis de gestão.

Esta situação danosa à empresa - a ausência de contadores por vários períodos - fez com que a empresa ficasse com parte do trabalho de escrituração e cumprimento das obrigações fiscais atrasados. Foi necessária a contratação de empresa de contabilidade para concluir a escrituração e respectivos demonstrativos contábeis relativos a 2023 e de 2024.

Decorrente desta realidade, ao longo do ano de 2024, a EGR continuou não tendo condições de elaborar e entregar relatórios e demonstrativos mensais ao CAE, aos Conselhos, aos órgãos públicos de controle e à empresa de auditoria externa.

Importante salientar que o CAE só recebeu as Demonstrações Contábeis de 2024 em agosto/2025, de forma consolidada e ainda faltando as respectivas Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações, o que impediu o trabalho de acompanhamento mensal da evolução patrimonial e financeira da empresa, conforme amplamente registrado nas ATAS de reunião do CAE ao longo de 2024 e 2025.

Não foi diferente com o parecer e demais demonstrativos e comentários da Auditoria Externa, os quais só chegaram ao conhecimento do CAE por e-mail datado de 17/10/2025. Registramos também que a demora da entrega dos documentos por parte da Administração da EGR para a empresa de auditoria externa - AWS, devido aos vários fatores acima citados, acabou por prejudicar o devido acompanhamento pelo CAE dos trabalhos da auditoria externa, visto que só fomos receber o plano de trabalho e o cronograma das atividades através de e-mail em 30/09/2025, restando um tempo exíguo para o bom cumprimento das avaliações.



Nasto

Das Demonstrações Contábeis

Pelo acima exposto e por não ter feito o tempestivo acompanhamento mensal dos balancetes, demais demonstrativos, conciliações, dentre outras dificuldades, limitações estas largamente registradas nas atas de reuniões mensais e ter recebido as Demonstrações Consolidadas em 17/10/2025, o CAE procederá a uma breve análise das informações contidas nas Demonstrações Contábeis de 2024 em relação a 2023, mostrando apenas as maiores variações patrimoniais, a saber.

A Demonstração do Resultado do Exercício nos mostra que:

- A Receita Líquida teve uma redução de R\$ 24.913 milhões, equivalente a 13,95%;
- Os Custos Operacionais apresentaram um acréscimo de R\$ 14.058 milhões, equivalente a 10,02%;
- As Despesas Operacionais tiveram uma redução de R\$ 3.359 milhões, equivalente a 9,62%;
- O Resultado Operacional apresentou uma redução de R\$ 35.390 milhões, invertendo um resultado positivo de R\$ 7.827 milhões em 2023 para um resultado negativo de R\$ 27.563 milhões em 2024.

O Balanço Patrimonial nos mostra que:

- O Ativo Circulante teve uma redução de R\$ 13.297 milhões, equivalente a 24,05%, cujas maiores incidências foram a redução das Disponibilidades – R\$ 32.344 milhões e o incremento nos Impostos a Recuperar – R\$ 17.343;
- O Realizável a Longo Prazo apresentou incremento de 3,55%, tendo como sua maior rubrica os Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 50.463 milhões;

~~12~~ 5 Nastro

- O Passivo Circulante teve um aumento de R\$ 11.187 milhões, equivalente a 9,14%, cuja rubrica com maior valor é Tributos Municipais no montante de R\$ 106.877 milhões;

- O Passivo Não Circulante, teve um incremento de 27,06% sendo a Provisão para Tributos Federais a rubrica de maior valor no montante de R\$ 26.101 milhões;

Ainda dentro do Balanço Patrimonial. chamamos a atenção para as relações patrimoniais em 2024, a saber:

Ativo Circulante (-) Passivo Circulante: (Curto Prazo)

AC = 41.973.889 (-) PC = 133.547.929 = R\$ 91.574.040.

Significa dizer que a EGR só tem 31,42% de Direitos a Receber de Curto Prazo para fazer frente a 100% das Obrigações de Curto Prazo.

Faltariam R\$ 91.574.040 de Direitos Curto Prazo para honrar Obrigações de Curto Prazo.

Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Não Circulante: (Longo Prazo)

ARLP = R\$ 65.387.822 (-) PNC = R\$ 38.805.885 = R\$ 26.581.937.

Significa dizer que a EGR possui Ativos de Longo Prazo suficientes para pagar Obrigações de Longo Prazo. MAS, os R\$ 26.581.937, não são suficientes para complementar o déficit no Curto Prazo (= R\$ 91.574.040).

Da breve análise sobre a situação financeira e patrimonial da EGR constata-se um agravamento do desequilíbrio econômico e financeiro ao longo de 2024, decorrente da queda da arrecadação, quer pela redução das praças concedidas à iniciativa privada, quer pelos efeitos da enchente de 2024, com a redução do tráfego e do “levantamento das cancelas” nas regiões atingidas e pelas intervenções emergenciais para recuperação dos trechos impactados pelos desastres climáticos.

Chama a atenção os expressivos valores tributários em discussão administrativa e judicial, e os valores retidos dos prestadores de serviços, também judicializados.

O CAE tem alertado e sugerido especial atenção e ações de gestão e controle destas demandas controversas que, pelos seus montantes



Castro

consideráveis, deveriam merecer um controle centralizado de forma a permitir seu melhor gerenciamento, conforme consta em Ata do CAE nº 69, datada de 30/09/2024 e que acabaram por ser motivo de parecer com ressalva e parecer com ênfase da Auditoria Externa no exame das demonstrações inerentes ao exercício de 2024.

Dos trabalhos e ações do CAE

Da análise das documentações, o CAE ratifica, novamente, a sugestão de especial atenção às ações administrativas e judiciais de cobrança de tributos, ações estas em valores consideráveis e que merecem o competente provisionamento no limite mínimo de possibilidade de passar a ser devido, se for o caso, bem como especial atenção também nas demais pe

ndências judiciais em curso, de valores significativos, os quais sugerem a necessidade de uma centralização de acompanhamento dos processos, a fim de melhor subsidiar a Diretoria e o Conselho de Administração quanto aos seus desdobramentos e repercussões patrimoniais.

Ratificamos, novamente, a importância de especial atenção da Diretoria e do Conselho de Administração da EGR para os efeitos negativos futuros ao equilíbrio econômico e financeiro da empresa advindos da conjunção de 05 fatores, a saber:

1 - A não majoração dos preços dos pedágios proposta pela Diretoria e não autorizada pelo Governo do Estado por conta dos efeitos negativos da Pandemia e que mesmo finda a pandemia, ainda não ocorreu nenhuma atualização, majoração esta necessária para absorver os contínuos aumentos de preços dos insumos e demais materiais necessários à manutenção das rodovias sob jurisdição da EGR.

2 - A transferência definitiva de 04 praças de pedágio em setembro de 2021 e fevereiro de 2023, cujo impacto nas variações patrimoniais correlatas já interferiram nos resultados de 2024, e vão requerer ações



7

Nastos

de gestão e o inevitável comprometimento do acionista majoritário – Estado do RGS, na busca do equilíbrio econômico e financeiro da EGR.

3 – O foco no equacionamento de pendências judiciais tributárias potenciais e em curso, em função dos montantes consideráveis.

4 – O risco potencial permanente de perda de pessoal técnico e suas repercussões negativas quer pela perda da “memória” operacional, quer pela demora na reposição dos profissionais. Aqui cabe enfatizar que a estrutura operacional, administrativa e financeira mínima será sempre necessária com 10, 8, 4 ou 1 praça de pedágio.

5 – A necessária atualização das escriturações, relatórios, obrigações principais e acessórias, de forma regular e tempestiva a fim de disponibilizar ferramentas de gestão à Diretoria e Conselho de Administração, bem como o envio das informações aos órgãos de controle de forma regular, que restaram prejudicadas pelo extenso tempo de falta de contadores na EGR.

O CAE ratifica o posicionamento exarado no Relatório Anual de 2022 e 2023, o qual reproduzimos a seguir:

“Em que pese a existência do Plano de Concessões do Estado do Rio Grande do Sul, o qual determina que todas as rodovias que estão sob a administração da EGR deverão ser entregues para a iniciativa privada no formato de concessões até o final do exercício de 2026, o CAE ratifica a orientação de que a EGR tenha a responsabilidade e o compromisso da manutenção e dos investimentos nas rodovias sob sua jurisdição, até que a última praça seja concedida à iniciativa privada, sendo necessário para tal, que a EGR tenha as condições mínimas de operacionalidade.

E deve fazê-lo sem abdicar do necessário equilíbrio econômico e financeiro da empresa, equilíbrio este a ser alcançado com ações de gestão e/ou com o aporte de recursos do acionista majoritário, o Governo do Estado do RGS.

Não menos importante e diretamente vinculado à operacionalidade mínima de cada praça e à busca do equilíbrio econômico e financeiro da EGR, ratificamos o alerta ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre a imperiosa necessidade da existência de um plano de redução gradual dos custos como forma de adequação das despesas às



Partido

receitas a partir da efetivação de novas transferências de concessões, bem como da necessidade de manter o acionista majoritário – Governo do Estado - periodicamente atualizado sobre a situação patrimonial e financeira da EGR, presente e futura, cuja participação financeira mediante novos aportes de Capital, inexoravelmente, deverão ser necessários, assim como foi em 2023.”

Por último, registramos e testemunhamos o esforço pessoal do Presidente da EGR, Engº Luís Fernando Pereira Vanacor, na incansável busca de ajuda e de soluções para as extensas e complexas dificuldades enfrentadas em 2023 e que continuaram em 2024, agravadas pelos nefastos efeitos decorrentes das enchentes no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2025.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE



Margarete Bauer dos Santos



Nahiane Pastro da R. Link



Rogério Alves Rios

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA GAÚCHA DE
RODOVIAS S/A – EGR
ATA 153

LOCAL, DATA E HORA: A reunião ocorreu de forma presencial, na sede da EGR (Av. Borges de Medeiros, 1555, 11º andar, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS) e forma virtual, via Google Meet, no dia **22 de outubro de 2025**, às 12h. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Conselheiros Rodrigo Schnitzer e Thiago Lorenzon, de forma presencial, e o conselheiro André Agne Domingues, via google Meet. Como convidados, o Sr. Luís Pereira Vanacôr, Presidente da EGR, Sr. Adariel Denaissou Souza Chaves, Gerente Contábil da EGR, o Sr. Daniel Carlos Heinen, Gerente Financeiro Substituto da EGR, de forma presencial; e o Sr. Rafael Pandolfo da Rocha, Gerente Financeiro da EGR. A Sra. Marielle Lopes Dutra secretariou a reunião. **I – CONVOCAÇÃO:** os Conselheiros foram convocados através de correspondência eletrônica, na forma do Artigo 15 do Regimento Interno e o recebimento foi confirmado por e-mail. **II – EXPEDIENTE:** o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, bem como declarou instalada a reunião. **III – ORDEM DO DIA:** **a)** Apreciação da Ata 152 (24/09/2025); **b)** Análise e deliberações sobre a documentação apresentada pela Companhia, especialmente à Demonstração Financeira do exercício findado em 31 de dezembro de 2024; **c)** Assuntos Gerais. **IV - DELIBERAÇÕES:** **a) Apreciação da Ata 152 (24/09/2025):** Foi dispensada a leitura da Ata 152 referente à Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da EGR ocorrida no dia 24 de setembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. **b) análise e deliberações sobre a documentação apresentada pela Companhia, especialmente à Demonstração Financeira do exercício findado em 31 de dezembro de 2024:** em atendimentos às disposições legais e estatutária, o Conselho Fiscal examinou, juntamente com o escritório contábil e a equipe financeira da EGR, as Demonstrações Financeiras do exercício findado em 31 de dezembro de 2024, emanando o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** “os conselheiros questionaram acerca das 2 (duas) ressalvas apresentadas no Relatório Auditoria Independente EGR 2024, quanto a esses pontos, o setor de Controladoria e Finanças, representado pelos Gerentes Financeiro (Rafael Pandolfo da Rocha) e Contábil (Adariel Denaissou Souza Chaves), explanou: *A) os valores atualmente apresentados estão em conformidade com o sistema de gestão da empresa e com os dados declarados nos SPEDs ECD e ECF, garantindo a integridade, consistência e continuidade dos registros contábeis, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG – Estrutura Conceitual) e no art. 176 da Lei nº 6.404/76. Especificamente quanto à conta "Valores Retidos de Fornecedores", que possui um saldo em 31/12/2024 no valor de **R\$ 5.630.377,42**, registrada no passivo circulante, trata-se de conta destinada a registrar glosas e retenções efetuadas em contratos com fornecedores e prestadores de serviços, as quais permanecem contabilmente reconhecidas até que o objeto em discussão contratual seja devidamente analisado e resolvido pela área gestora correspondente. Essa prática visa garantir a correta mensuração das obrigações até a decisão final sobre a procedência das retenções. Devido à impossibilidade de compor o saldo contábil histórico dessa conta, foram conciliados, pelo escritório contábil Melo & Bessa Associados Escritório Contábil LTDA, os valores do exercício de 2024, de acordo com os relatórios fornecidos pelo Sistema de Gestão. Atualmente, a EGR tem a comprovação do valor de R\$ 1.286.717,92, retido das empresas arrecadoras de pedágio, conforme registros da Gerência Operacional: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A (retenção de R\$ 40.800,00 devido ao processo judicial nº 0020754-77.2019.5.04.0351); INCORP – Consultoria e Assessoria LTDA (retenção de R\$ 494.753,08 devido ao processo judicial nº 5029314-38.2023.8.21.0001); e CWF Operações*

LTDA (retenção de R\$ 751.164,04 devido ao processo judicial nº 5312132-29.2024.8.21.0001). B) Já em relação ao grupo contábil **“Tributos e Contribuições”**, com saldo de R\$ **108.173.641,21**, foi objeto de análise e conciliação detalhada, apresentando a seguinte composição: Tributos a Recolher – R\$ 106.975.535,67, sendo: **a)** o PIS a Recolher sobre o faturamento: R\$ 128.353,91; **b)** o COFINS a Recolher sobre o faturamento: R\$ 592.412,36; **c)** o ISSQN a Recolher: R\$ 106.254.769,40 — valor que está sendo depositado judicialmente e também, mantido no ativo do balanço, conforme determina a prática contábil aplicável (NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Esses valores estão devidamente comprovados com base nas obrigações acessórias entregues à Receita Federal do Brasil, incluindo EFD Contribuições, SPED ECF e SPED ECF. Retenções a Recolher – R\$ 1.795.249,03, correspondentes às retenções efetuadas sobre pagamentos a fornecedores, assim distribuídas: **a)** o ISSQN Retido: R\$ 622.584,98; **b)** o Imposto de Renda Retido: R\$ 135.591,39; **c)** o INSS Retido: R\$ 153.766,64; **d)** o PIS/COFINS/CSLL Retidos: R\$ 883.306,02. Todos esses valores dessas retenções em 2024, foram conciliados pelo escritório Melo & Bessa Associados Escritório Contábil LTDA, com base nos relatórios do sistema de gestão da Companhia e validados pelas obrigações acessórias oficiais transmitidas à Receita Federal do Brasil, garantindo integridade e rastreabilidade das informações fiscais e contábeis referentes ao exercício 2024. O Conselheiro Presidente Thiago Lorenzon ressaltou a importância de se detalhar sobre o que, especificamente, se tratam os valores objeto de ressalvas; o Conselheiro Rodrigo Schnitzer sugere a criação de uma comissão para levantar e trazer providências quanto as duas ressalvas apresentadas. O Diretor-Presidente da EGR, Sr. Luis Fernando Pereira Vanacor, destaca que a EGR já conta com comissão constituída para tratar dos pontos de ressalva apontados pela Auditoria Independente referentes ao exercício de 2024, ao longo do exercício de 2025. Ressalta ainda que essa mesma comissão já vinha atuando sobre os apontamentos relativos ao exercício de 2023, os quais já foram completamente sanados ao longo de 2024. **Assim, pelo exposto os Conselheiros do Conselho Fiscal entendem que as Demonstrações Contábeis refletem fidedignamente a situação patrimonial da EGR em 31.12.2024 e estão aptas a sua aprovação pelo Conselho de Administração.** O Relatório da Auditoria foi apresentado, de forma técnica, pelos contadores da empresa AWS Auditores Independentes, detentores do contrato 005/2024 - EGR a partir das demonstrações contábeis elaboradas pelo Melo e Bessa Associados Escritório Contábil LTDA, conforme objeto do contrato 013/2025 - EGR. Ressalva-se que a análise dos conselheiros não se ateve a questões de forma técnica e financeira dos itens que compõem o respectivo relatório. O Conselho reforça a importância da constituição de uma comissão multidisciplinar para corrigir os fatos apontados.”. **c) Assuntos Gerais:** O Diretor-Presidente da EGR, Sr. Luis Fernando Pereira Vanacor, ressaltou que, em relação ao prejuízo contábil do exercício de 2024, estimado em aproximadamente R\$ 29.000.000,00 conforme demonstrado no Balanço de 2024, cerca de: i) R\$ 12.000.000,00 referem-se à provisão de despesas com as ações judiciais contra a EGR, calculada com base na Resolução da EGR e na classificação da possibilidade de perda, conforme informado pela Assessoria Jurídica da EGR; e ii) R\$ 17.000.000,00 decorrem de prejuízo fiscal, montante este que será acumulado para o exercício de 2025, impactando na apuração do Lucro Real e, conseqüentemente, do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) durante o exercício contábil de 2025. **ENCERRAMENTO:** não mais havendo assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a reunião e dela lavrada a Ata que, após lida e considerada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.



Thiago Lorenzon
Conselheiro Presidente



Rodrigo Schnitzer
Conselheiro



André Agne Domingues
Conselheiro

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA GAÚCHA DE
2 RODOVIAS S/A – EGR

3 ATA 160

4
5 **LOCAL, DATA E HORA:** A reunião foi conduzida na sede administrativa da EGR, no dia
6 **27/11/2025 às 14hs.** A sede da EGR situa-se na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 11º andar,
7 Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, nesta capital. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Conselho de
8 Administração da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, reuniu-se de forma presencial, sob
9 a presidência do conselheiro, Sr. João Stefanos Machado, os conselheiros Sr. Luís Fernando
10 Pereira Vanacôr, Sr. Rafael da Cunha Ramos e o Sr. Marcelo Leites Bertolini; Sr. Cezar Augusto
11 Gehm e Sr. Mauricio Dziedricki; de forma virtual. Como convidados os componentes do Comitê
12 de Auditoria Estatutário da EGR: Sra. Nahiane Pastro da Rosa Linck, Sr. Rogério Alves Rios e Sra.
13 Margarete Bauer dos Santos. A Sra. Marielle Lopes Dutra secretariou a reunião. **I –**
14 **CONVOCAÇÃO:** Os Conselheiros foram convocados através de correspondência eletrônica, na
15 forma do Artigo 11º do Regimento Interno. **II – EXPEDIENTE:** Constatada a existência de quórum
16 legal, o Sr. João Stefanos Machado, presidente do Conselho de Administração, saudou a todos
17 os presentes e declarou instalada a reunião, apresentando a pauta do dia. **III – ORDEM DO DIA:**
18 Tomar conhecimento, examinar, discutir e deliberar acerca das matérias que compõem a
19 convocação. **Item 1 - Apreciação da Ata nº 159 – Reunião Ordinária realizada em 30/10/2025,**
20 **às 14h:** Os conselheiros realizaram a leitura e solicitaram modificações na redação da Ata, as
21 quais serão feitas e, na reunião referente ao mês de Dezembro/2025, será devidamente
22 aprovada. **Item 2 – Esclarecimentos dos Membros CAE acerca do Relatório Anual referente ao**
23 **Exercício de 2024:** conforme requerido pelos conselheiros na reunião de Outubro/2025, os
24 membros do CAE fizeram uma breve apresentação curricular, realizaram explicações acerca do
25 trabalho realizado junto a EGR ao logo dos 8 anos de atuação. Quanto ao Relatório Anual
26 referente ao ano de 2024, trouxeram algumas ponderações como a dificuldade de se realizar
27 os trabalhos previstos em lei tendo em vista a falta de pessoal na empresa e a dificuldade de
28 contato com a Empresa contratada para realização da Auditoria Externa. Ponderaram também
29 que, conforme prevê o Regimento Interno do CAE e Lei 13.303, o CAE deve realizar um
30 acompanhamento mensal das contas da empresa – demonstrações (balancetes e extratos
31 contábeis); porém com a escassez de pessoal, há dificuldades no acompanhamento;
32 ressaltaram que o Diretor Presidente Luís Fernando Vanacôr sempre se mostrou disponível em
33 ajudar e sanar qualquer dúvida. O conselheiro Sr. Marcelo Leites Bertolini agradeceu a presença
34 dos membros do CAE e ressaltou a importância do respectivo comitê para o conselho de
35 administração, tendo em vista, ser esse o órgão de suporte e apoio ao conselho. Posteriormente
36 a saída dos membros do CAE, os conselheiros colocam como sugestão que, em um período de
37 a cada 3 ou 4 meses, a reunião mensal do CAE seja em conjunto com a reunião do conselho de
38 administração para que os trabalhos ocorram de forma contígua. **Item 3 - Manifestação,**
39 **expressa em Ata, quanto ao Relatório de Auditoria: Controles Interno, Contábil e Tributário,**
40 **contendo Demonstrações Financeiras do ano de 2024:** Assim, considerando as explicações do
41 CAE – Comitê de Auditoria Estatutário da EGR quanto ao seu Relatório Anual referente ao Ano
42 de 2024, a criação de uma comissão interna da EGR para averiguar e sanar as 2 (duas) ressalvas
43 apresentadas no Relatório da Auditoria Independente referente ao ano de 2024 e o Parecer do
44 Conselho Fiscal – Ata 153 (22/10/2025), os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as
45 Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2024. **Item 4**
46 **– Processo Indicação De Primeira Recondução Diretor-Presidente da EGR - PROA 23/0496-**
47 **0000872-8:** Tal recondução é referente ao período outubro/2025 a outubro/2027, do cargo de
48 Diretor Presidente da EGR. A mesma foi enviada à Secretaria de Logística e Transportes – SELT,

49 pela Casa Civil para ser analisada e apreciada, sendo aprovada a indicação do Diretor Presidente
50 Sr. Luís Fernando Pereira Vanacôr, pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Artur de Lemos Júnior.
51 Após, foi encaminhado para o Comitê de Elegibilidade da EGR, que analisou a documentação
52 apresentada, entendendo que o diretor se encontra elegível para o cargo, sendo, o processo,
53 remetido para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, para decisão final acerca do
54 preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações, a qual se manifestou que não há
55 objeções jurídicas devendo este conselho se manifestar quanto 2 pontos. Conforme
56 encaminhado, pela PGE, via PROA 23/0496-0000872-8, mais precisamente à folha 95, “4.
57 *Compete destacar que o exame quanto à adesão da experiência profissional, bem como do*
58 *conhecimento acadêmico, relativamente ao cargo pretendido, insere-se em análise fática a ser*
59 *empreendida pelo Conselho de Administração, no exercício da competência fixada no artigo*
60 *142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976. Com efeito, o conceito de **“notório conhecimento”***
61 *deve ser aferido com base nas particularidades da estatal, cabendo ao Conselho de*
62 *Administração proceder a tal avaliação”* - nesse sentido os conselheiros não observaram óbice,
63 estando o referido Diretor aprovado. Também acerca da conduta ilibada, conforme as folhas
64 95 – 96, a PGE entende que “5. Nesta mesma linha, a avaliação acerca de **conduta ilibada** deve
65 também ser realizada pelo Conselho de Administração da estatal, notadamente porque
66 somente compete a esta Procuradoria-Geral do Estado promover apontamentos na hipótese de
67 se estar diante de evidente descumprimento do requisito em testilha.”, assim, quanto a esse
68 tema, os conselheiros não observaram óbice. Sendo, então, aprovada por unanimidade e, sem
69 oposição, pelos conselheiros presentes a recondução do Sr. Luís Fernando Pereira Vanacôr,
70 como Diretor Presidente da EGR. **ASSUNTOS GERAIS: A)FUNRIGS:** Sr. Luís Fernando Pereira
71 Vanacôr, Diretor-Presidente da EGR, informou aos conselheiros que o Comitê do FUNRIGS
72 retornou o processo argumentando que caso seja apresentado projeto ou programa cujo eixo
73 correspondente não disponha de saldo, a Secretaria demandante deverá informar qual ajuste
74 será realizado no referido Plano de Investimento, ou seja, caberá a Secretaria de Logística e
75 Transportes solicitar e requerer o valor solicitado. O Diretor-presidente da EGR corroborou que
76 está em contato com o Secretário para organizar e explicar o pedido. **Próxima Reunião:** A
77 próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de dezembro de 2025, às 14h. **ENCERRAMENTO:**
78 Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião e dela lavrada a Ata que,
79 após lida e considerada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.
80


João Stefanos Machado- Presidente
Secretaria de Logística e Transportes


Cezar Augusto Gehm
Secretaria da Fazenda Pública


Luís Fernando Vanacôr
Diretor-Presidente da EGR


Marcelo Leites Bertolini
Casa Civil


Rafael da Cunha Ramos
Secretaria Geral de Governo


Mauricio Dziedricki
Secretaria de Desenvolvimento Econômico